Audiência Pública discussão da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023

Realizado dia 19 de abril de 2023 na Biblioteca Municipal.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 19 de abril de 2023, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de abril de 2023

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 2745
Data: 05/04/2023
Código Identificador: 6F444F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 19 de abril de 2023, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de abril de 2023

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:6F444F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura de Nova América da Colina - PR

PORTARIA nº 27/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sr. Sebastião Rogatti, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **ABGAIL NUNES DE ARAUJO**, CPF 092.010.289-11, do o cargo de Assessor Jurídico, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato-sempre que se mostrar necessário-tanto por parte do Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA, quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário for.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 24 de março de 2023.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 28/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **RENATA GOMES CAMPOS,** CPF 073.061.329-11 do cargo de Aux. De Serviços Gerais, a gratificação por dedicação em tempo integral fixada em 100 % (cem por cento), sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com o previsto no artigo 97, parágrafo único da Lei Municipal n° 57/2006, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova América da Colina, 28 de março de 2023.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 29/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Ana Alice Lourenço**, portadora da C.T.P.S N 96333 SERIE 00055-PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação por dedicação em tempo integral fixada em 100 % (cem por cento), sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com o previsto no artigo 97, parágrafo único da Lei Municipal n° 57/2006, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova América da Colina, 28 de março de 2023.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 30/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MARCIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 028.498.509-00, servidor municipal ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, a gratificação por dedicação em tempo integral fixada em 100 % (cem por cento), sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com o previsto no artigo 97, parágrafo único da Lei Municipal n° 57/2006, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova América da Colina, 28 de março de 2023.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 31/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Sergio Aparecido Affonso,** brasileiro, CPF nº 699.181.129-72, ocupante do cargo de Guardião, a gratificação por dedicação em tempo integral fixada em 100 % (cem por cento), sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com o previsto no artigo 97, parágrafo único da Lei Municipal n° 57/2006, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova América da Colina, 28 de março de 2023.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 32/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ALEXANDRE BUENO GANDRA**, inscrito no CPF sob nº 044.033.389-09 servidor municipal ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo período de 90 dias consecutivos, previsto no Art. 125 da Lei Municipal nº 057/2006 de 26 de abril de 2006, a contar de 01/03/2023 à 29/05/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 33/2023

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Lúcia Rogatte**, inscrita no CPF nº 580.390.319-15, do Cargo de Aux. Odontológico,, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo período de 90 dias consecutivos, previsto no Art. 125 da Lei Municipal nº 057/2006 de 26 de abril de 2006, a contar de 28/03/2023 à 25/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova América da Colina, 28 de março de 2023.
Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº04/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA
EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa para fornecimento a possível aquisição de gêneros alimentícios as Secretárias do Município, Gabinete, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Professora Deyanni Setni Rogatti, Secretaria de Saúde, Escola Municipal Francisco Escorsin, Secretário Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 20/04/2023 HORÁRIO: 08h30 Min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias uteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novaamericadacolina.pr.gov.br ou blicompras.org.br e e-mail licita@novaamericadacolina.pr.gov.br e Telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina, 04 de abril de 2023.

Leandro Perez de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04º ao CONTRATO N. 15/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA", CNPJ n. 75.827.204/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Rogatti.

CONTRATADA: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, nº7.427, Centro, Caixa Postal nº128, inscrita no CNPJ sob nº95.391.876/0001-12, representado pelo o Sr. Luis Carlos Poli, inscrito no CPF nº080.630.289-53, e R.G 806.495 SSP/Pr.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n.º15/2019 por mais 12 meses do concorrência pública 01/2019.

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/04/2024

DO VALOR: Fica acrescido mais doze parcelas de R$31.117,30 (trinta e um mil e centos e dezessete reais e trinta centavos) totalizando o valor de R$ 373.407,60 um aumento de 16% conforme planilha no processo de recomposição de preço.

DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

ASSINATURAS: Sebastião Rogatti – Prefeito Municipal e Luiz Carlos Poli – Representante.

Nova América da Colina – Pr, 04/04/2023.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou: AUTOMATIC INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ 00.748.409/0001-90, Avenida Bento Ferraz de Campos, 506, Jardim Bela Vista, Cornélio Procópio, CEP 86.230-000, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, artigo II e da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REVISÃO NOS EQUIPAMENTOS DA SALA DE ODONTOLOGICO NA UBS DO MUNICIPIO. R$4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Nova América da Colina, em 04 de abril de 2023

Sebastião Rogatti - Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ-77.424.745/0001-02. - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP – 86.310-000 Nova Fátima – Paraná

DECRETO Nº 082/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO, COM O PROTOCOLO Nº 0192 de 03/04/2023. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO JULIANO BENTO FURQUIM CPF: 058.424.639-03, RG 8.910.212-0 do CARGO DE ENGANADOR na autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 03 de Abril de 2023 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, 03 de Abril de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO, brasileira, portador da Cédula de Identidade de RG sob nº 139554388, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 110.018.949-10, COREN/PR 719956

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de servidor temporário DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 01/04/2023 a 01/10/2023.

DATA: 31/03/2023

PORTARIA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao Servidor Municipal a Senhor, JHONNY FLORIANO DOS SANTOS, no período de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 janeiro de 2022

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 19 de abril de 2023, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de abril de 2023

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 35/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,

CONTRATADA: DEJAIR LACERDA CAMPANUCCI – CNPJ: 12.628.389/0001-01

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para a serviços de borracharia para atendimento de toda frota do município.

1. – CLÁUSULA PRIMEIRA: Da QUANTIDADE

ARPITEMQNT ORIGINAL QNT ADITADA35/2022MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 162020

DATA: 04/04/2023.

PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal o Senhor, GUILHERME DOS SANTOS, para exercer a função de operador de maquinas, visto que operador de maquinas esta de licença especial remunerada de 03 meses, o mesmo receberá FG 07 de acordo com a Lei 496/2007 "TABELA C". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de fevereiro de 2022

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal o Senhor, CLEOMAR CAMARGO, para cobrir servidor que esta de licença remunerada de 03 meses, do departamento de educação mesmo receberá FG 06 de acordo com a Lei 496/2007 "TABELA C".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de fevereiro de 2022

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal o Senhor, CLEOMAR CAMARGO, no período de fevereiro, março e abril de 2023, para cobrir servidor que esta de licença remunerada de 03 meses, do departamento de educação mesmo receberá FG 06 de acordo com a Lei 496/2007 "TABELA C". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de fevereiro de 2022

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora SANDRA REGINA MARTINS LINO MUSSI, inscrito no CPF: 024.232.319-70 RG 6.429.944-1, para cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OUVIDORIA MUNCIPAL, a partir de 09 de fevereiro de 2023, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B "Símbolo CC-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 09 de fevereiro de 2022.

PAULO VIETZE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão, às oito horas e trinta minutos, inicia a Audiência Pública para apresentação, discussão e análise da proposta do Lei de Diretrizes Orçamentária, amparada no art. 48 e no seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Convite feito a população em geral. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos Anexos do referido projeto de Lei, bem como as discussões sobre os anexos do PPA – Plano Plurianual de 2022 a 2025, e também suas alterações devido a necessidade do executivo, pela as alterações no cenário atual da Receita Orçamentária, o controle Interno do Município, Felipe dos Santos Zamarian falou também da importância de uma LDO bem planejada. Conforme eram realizadas as explanações, o público presente podiam fazer perguntas e questionamentos sobre os dados ali apresentados. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e três minutos neste momento o prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos agradeceu a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.

Data: 19 de abril de 2023

Local: Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Horário: 08h30min

Audiência Pública de discussão e Análise da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2024.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Thiago da Silva e Poemas	8849174	
Marcelo Antonio de Castro	7.872.973-2	
EDIMAR SANTOS	4666065-0	
Felipe dos Santos Fernandes	10532869-9	
Mauro Kende Tuyamoto	4.592946-9	
João Vitor S. Bigarna	7-216.968-9	
Silvio Nunes	10.893.672-0	